

1. Para informações sobre os serviços de assistência

Linha direta para assistência às vitimas de desastre

(call center): 0761-24-8223 (todos os dias, das 9h às 17h)

2. Antes de solicitar assistência

1) Pessoa física

Certificado	Visão geral	Elegibilidade	Docmentos necessários para solicitação	Como solicitar/	Atendimento
Certificado de Vítima de Desastre (residencial)	Determina e cettifica a dimensão dos danos à moradia. Pode ser utilizado para solicitar subsídios de reconstruição, empréstimos, isenções fiscais, etc. Caso você julgue que sua casa sofreu danos parciais, é possível realizar autoavaliação, caso contrário você receberá uma visita técnica breve para dimensionamento dos danos;	Vítimas de desastres que tiveram suas residências afetadas.	1.Formulário de solicitação de Certificado de Vítima de Desastre (Residencial); 2. Fotos da residência e das áreas afetadas; 3.Documento de identificação pessoal (My Number Card, Zairyu Card, Passaporte, Cartão do Seguro de Saúde, etc.)	Método: 1. Balcão 2. Correio 3. Internet Prazo: indefinido	Divisão de Administração Fiscal (1º piso) 0761-24-8032 0761-24-8163
Certificado de Vítima de Desastre (Não r Residencial)	Certificas danos sofridos por edifícios, terrenos e bens móveis que não sejam habitações, como veículos, eletrodomésticos e móveis). Não é possível realizar avaliação do dimensionamento do dano.	Vítimas de deasastres que tiveram seus bens afetados (exceto residências).	1.Formulário de solicitação de Certificado de Vítima de Desastre (Não Residencial); 2.Fotos do bem danificado; 3.Documento de identificação pessoal (My Number Card, Zairyu Card, Passaporte, Cartão do Seguro de Saúde, etc.)	Método: 1.Balcão 2.Correio 3.Internet Prazo: indefinido	Divisão de Administração Fiscal (1º piso) 0761-24-8032 0761-24-8163

2) Pessoa jurídica

Certificado	Visão geral	Elegibilidade	Docmentos necessários para solicitação	Como solicitar/ Prazo	Atendimento
Certificado de Vítima de Desastre (Empresarial)	Certifica o dano sofrido por comerciantes. Não é possível realizar avaliação do dimensionamento do dano.	Vítimas de desastres que tiveram suas residências afetadas.	1.Formulário de solicitação de Certificado de Vítima de Desastre (Residencial); 2.Fotos da residência e das áreas afetadas; 3.Documento de identificação pessoal (My Number Card, Zairyu Card, Passaporte, Cartão do Seguro de Saúde, etc.)	Método: 1.Balcão 2.Correio 3.Email Syokou@city. Komatsu.lg.jp Prazo: indefinido	Divisão de Indústria e Comércio (2 º piso) 0761-24-8074

^{*}ligação será encaminhada ao setor responsável.

Para informações sobre danos relacionados à agicultura e pesca, consulte a Divisão de Agricultura, Pesca e Silvicultura.

2 0761-24-8080

3) Assistência às vítimas (relacionada às residências)

Certificado	Visão geral	Elegibilidade	Docmentos necessários para solicitação	Como solicitar/ Prazo	Atendimento
Subsídio para higienização de casas	Ressarcimento de 2/3 do valor gasto com higienização de casas que foram inundadas/alagadas devido às fortes chuvas. Teto do benefício: 50 mil ienes por casa.	Aqueles que tiveram suas casas alagadas/ inundadas devido às fortes chuvas.	Formulário de solicitação de Subsídio para Higienização de Residências Afetadas por Desastres / Relatório de Serviço de Higienização / Declaração de Despesas Comprovante de despesas Certificado de Vítima de Desastre (cópia)	Método: 1. Balcão Prazo: 28/12/2022 (quarta)	Linha direta para assistência às vítimas de desastres: 0761-24-8223
Subsídio para reformas e reparos de casas	Subsídio para reparos e consertos de partes essenciais das casas que foram danificadas pelas inundações, tais como portas, paredes e piso, banheiros, torneiras, etc. A prefeitura paga diretamente à empresa prestadora do serviço. Teto do benefício por casa: Alto comprometimento estrutual: até 655 mil ienes Baixo comprometimento estrutural: até 318 mil ienes Obs.: 1) Caso o valor do serviço ultrapasse o teto do benefício, o solicitante deve pagar o valor adicional. 2) A princípio, não é possível solicitar caso você já tenha realizado o pagamento	Aqueles que receberam avaliação com status de comprometimento estrutural, destruição total ou parcial, de suas casas no Certificado de Vítima de Desastre.	1. Formulário de solicitação (formulário 1) 2. Certificado de Vítima de Desastre (cópia) 3. Fotografias das áreas comprometidas 4. Declaração de Renda (formulário 2); 5. Orçamento da obra (Formulário 3) *Consulte empresa prestadora de serviço 6. Formulário de Condição do Imóvel após o Desastre Para prestador de serviço: 7. Ordem de serviço (formulário 6) 8. Relatório de conclusão de obra (formulário 7) 9. Registro fotogrático (antes, durante e após a obra)	Método: 1. Balcão Prazo entrega do relatório de conclusão de obra: dentro de 3 meses a partir de 4/8/2022. *Pode ser solicitado extensão dependendo do estado da casa.	Divisão de Construção e Moradia (2 º piso): 0761-24-8106
Auxílio moradia (aluguel de casas)	Benefício temporário ofertado a pessoas que precisaram sair de suas casas devido ao desastre. Condições para recebimento: 1. Valor mensal do aluguel é igual ou menor do valor abaixo: (Não permitido para valores maiores, mesmo que você possa pagar a diferença) Até 2 pessoas 55 mil ienes 3 – 4 pessoas 65 mil ienes 5 ou mais pessoas 95 mil ienes 2. Ter autorização do locador	Certificado de Vítima de Desastre com avaliação de destruição total ou parcial. *Aqueles que desejam solicitar subsídio para reparos e reformas devem faze-lo primeiro.	1. Formulário de Solicitação de Mudança (Formulário 1) 2. Formulário de Descrição do Imóvel (Formulário 1-2) 3. Termo de Ciência (Formulário 3) 4. Termo de Compromisso (Formulário 4) 5. Termo de Requerimento (Formulário 5) 6. Termo de Garantia 7. Certificado de Vítima de Desastre (Cópia)	Método: 1. Balcão 2. Correios Prazo: Indefinido	Divisão de Construção e Moradia (2° piso): 0761-24-8106

	3. Imóvel alugado através de imobiliária (Caso imobiliária e locador sejam o mesmo, consulte a respeito) Período do benefício: Até 2 anos após a mudança *para beneficiários do subsídio para reformas, até 6 meses após 4 de agosto de 2022.		8. Atestado de Residência (Jūminhyō) (Constando todas as pessoas que irão mudar-se e a realação familiar entre elas) Ao devolver o imóvel: 9. Notificação de Saída do Imóvel (Formulário 8)		
Auxílio moradia (Residências municipais de Komatsu)	Benefício temporário ofertado a pessoas que precisaram sair de suas casas devido ao desastre. *O benefício poderá não ser concedido devido ausência de vagas. Período do benefício: Até 6 meses após a mudança (podendo ser extendido por no máximo 12 meses)	Certificado de Vítima de Desastre com avaliação de destruição parcial.	Formulário de Solicitação de Mudança Termo de Compromisso Certificado de Vítima de Desastre (cópia) Atestado de Residência (Jūminhyō) (Constando todas as pessoas que irão mudar-se e a realação familiar entre elas)	Método: 1. Balcão 2. Correio Prazo: indefinido	Divisão de Construção e Moradia (2 º piso): 0761-24-8106

4) Assistência às vítimas (relacionadas à vida cotidiana)

Certificado	Visão geral	Elegibilidade	Docmentos necessários para solicitação	Como solicitar/ Prazo	licitar/ Prazo Atendimento	
Provisão de bens de necessidade diária às vítimas das enchentes	Provisão de bens de necessidades diárias como roupas, utensílios de cozinha, álcool, papel higiênico, dentro do teto do subsídio. Teto do benefício: N*familiares Porda total Perda parcial 1 18.700 ienes 6.100 ienes 2 24.00 ienes 8.200 ienes 3 35.600 ienes 12.300 ienes 4 42.500 ienes 15.000 ienes 5 53.900 ienes 18.900 ienes 6 ou mais Apartir de 6, adicione 7.800/pessoa. A partir de 6, adicione 2.600/pessoa.	Aqueles que tiveram suas casas parcialmente ou totalmente destruídas, alagadas ou inundadas.	1. Formulário de solicitação de bens de necessidde diária para vítimas das enchentes; 2. Lista de ítens	Método: 1. Balcão 2. Correio 3. Fax 4. Email kaigo@city. komatsu.lj.jp Prazo: 30/9/2022 (sexta)	Divisão de Assistência ao Idoso: Tel.: 0761-24-8168 0761-24-8149 Fax: 0761-23-3243	
Bilhetes para casas de banho públicas	Fornecimento de bilhetes de entrada em casas de banho públicas para pessoas que ficaram impossibilitadas de tomar banho em casa. Validade dos tickets: 30/9/2022 Quantidade: 30 bilhetes por pessoa Casas da banho disponíveis: - Sakurayu (Doiharamachi) - Kadoyu (Mukaimotoorimachi) - Imae Onsen Motoyu (Imaemachi) - Pure Yusenji (Nakaumimachi) - Kiba Onsen (Kibamachi)	Aqueles impossibilitados de tomar banho em casa devido ao desastre.	Formulário de solicitação de uso de casas de banho públicas	Método: 1. Telefone 2. Internet 3. Balcão (Sukoyaka Center) Prazo: 30/09/2022 (sexta)	Sukoyaka Center: 0761-24-8161	

		Famílias com			
Provisão de livros didáticos e material escolar	Compra de livros didáticos e material escolar para família com estudantes que perderam material escolar durante o desastre. Solicitação através da escola.	estudantes que perderam material escolar durante o desastre, com alagamento, inundação, perda total ou parcial do imóvel.	Formulário de solicitação Cópia do certificado de vítima de desastre.	Método: Solicite diretamente à escola Prazo: 02/09/2022 (sexta)	Shō/Chūgakkō (ensino fundamental): Divisão de Educação Escolar: 0761-24-8122 Kōkō (ensino médio): 0761-47-2910

5) Demais serviços de assistência

	Atendimento			
Reemisão de cupom de	Reemisão do cupom de vacinação para aqueles que perderam os cupons durante o desastre.			
vacinação perdido	Vaccine Dial: 0761-24-8123 *em japonês			
Tarifa de energia elétrica	Centro de Atendimento ao Consumidor Hokuriku Denryoku			
especial	0120-776453 (seg. a sex. das 9h às 17h) *em japonês			
Abono da tarifa de	NHK Kanazawa			
recepção do sinal da NHK	076-264-7010 (seg. a sex. Das 10h às 17h) *em japonês			

	Moradia					Demais		
	Subsídio para	Subsídio para	Auxílio moradia	Auxílio moradia	Provisão de	Bilhetes para	Provisão de	Reemissão de
	higienização de	reformas e	(aluguel de	(Residências	bens de	casas de banho	livros didáticos	cupom de
	casas	reparos de casas	casas)	municipais de	necessidade	públicas	e material	vacinação
				Komatsu)	diária às vítimas		escolar	perdido
					das enchentes			
Certificado de Vítima de	✓ *1	~	~	✓ *2			~	
Desastre								
Certificado de	v *1							
Vítima de Desastre								
(Empresarial)								
Cettificado de Vítima de								
Desastre								
(Agricultura,								
pesca e								
silvicultura)								
Documento de Identificação Pessoal	V							

^{*1)} Certificado de Vítima de Desastre, Formulário de Solicitação de Cettificado de Vítima de Desastre ou fotografias que comprovem a dimensão dos danos.

^{*2)} Certificado de Vítima de Desastre, Formulário de Solicitação de Cettificado de Vítima de Desastre